



# Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

C.G.C. 03 155 942/ 0001 - 37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - C E A D - CEP 79 730-000

LEI MUNICIPAL Nº 639/95 - de 04 de outubro de 1995.

Revoga a Lei Municipal nº 615, de 24 de junho de 1994, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,


**Art. 1º** - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 615 de 24 de junho de 1994.

**Art. 2º** - A rua cuja denominação foi alterada pela lei mencionada no artigo anterior, volta a ter a mesma denominação que possuía antes da entrada em vigor da referida lei, qual seja, Rua Santa Rosa.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 04 de outubro de 1995.

  
Engº Agrº **JAIRO DE VASCONCELOS**  
\*Prefeito Municipal\*

  
**NELSON CORREIA MENDES**  
\*Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças\*